



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:30 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 4/2019, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha, embalagens, toucas e máscaras descartáveis, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes, durante o exercício de 2019, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **MARLUCI WEISS EPP, CNPJ: 68.825.736/0001-32 (doravante: MARLUCI); TRANSPORTADORA RUYZ LTDA – EPP, CNPJ: 95.416.616/0001-54 (doravante: RUYZ); LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA ME, CNPJ: 07.707.686/0001-02 (doravante: LIQUI)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

- a) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante RUIZ, para o item 01 e 02, a mesma está desclassificada em virtude do valor apresentado estar acima do teto do Edital.

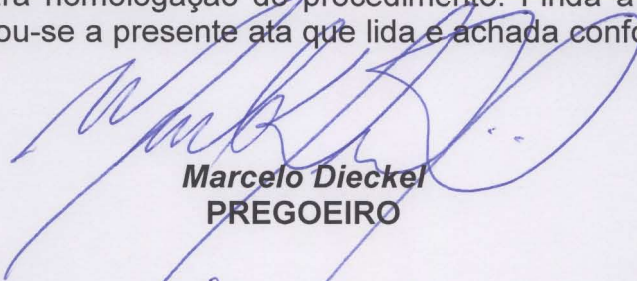
Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a negociar diretamente com os licitantes que apresentaram propostas para os itens. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, **passou a abertura dos envelopes n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.** Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a)

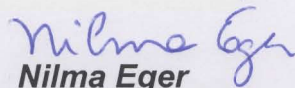


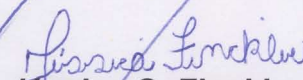
Município de Mercedes

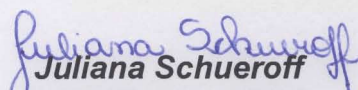
Estado do Paraná

vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.



Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jessica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO


Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


MARLUCI WEISS EPP
CNPJ: 68.825.736/0001-32

TRANSPORTADORA RUYZ LTDA – EPP
CNPJ: 95.416.616/0001-54


LIQUI GUAIRA COMÉRCIO DE GAS LTDA ME
CNPJ: 07.707.686/0001-02




ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LIQUI	79,11
2º	RUYZ *	87,00
3º	MARLUCI	
* Proposta desclassificada		

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LIQUI	332,50
2º	RUYZ *	340,00
3º	MARLUCI	
* Proposta desclassificada		

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCI	20,20
2º	RUYZ	
3º	LIQUI	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCI	9,33
2º	RUYZ	
3º	LIQUI	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCI	27,40
2º	RUYZ	
3º	LIQUI	

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCI	8,10
2º	RUYZ	
3º	LIQUI	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCI	10,50
2º	RUYZ	
3º	LIQUI	

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCI	47,90
2º	RUYZ	
3º	LIQUI	

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCI	3,65
2º	RUYZ	
3º	LIQUI	

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01			
Ordem	Empresa	Valor	
1º	LIQUI	79,11	
2º	RUYZ *	87,00	
3º	MARLUCCI		
* Proposta desclassificada			

ITEM 02			
Ordem	Empresa	Valor	
1º	LIQUI	332,50	
2º	RUYZ *	340,00	
3º	MARLUCCI		
* Proposta desclassificada			

ITEM 04			
Ordem	Empresa	Valor	
1º	MARLUCCI	9,30	
2º	RUYZ		
3º	LIQUI		

ITEM 05			
Ordem	Empresa	Valor	
1º	MARLUCCI	27,40	
2º	RUYZ		
3º	LIQUI		

ITEM 07			
Ordem	Empresa	Valor	
1º	MARLUCCI	10,50	
2º	RUYZ		
3º	LIQUI		

ITEM 08			
Ordem	Empresa	Valor	
1º	MARLUCCI	47,90	
2º	RUYZ		
3º	LIQUI		

ITEM 03			
Ordem	Empresa	Valor	
1º	MARLUCCI	20,20	
2º	RUYZ		
3º	LIQUI		

ITEM 06			
Ordem	Empresa	Valor	
1º	MARLUCCI	8,00	
2º	RUYZ		
3º	LIQUI		

ITEM 09			
Ordem	Empresa	Valor	
1º	MARLUCCI	3,65	
2º	RUYZ		
3º	LIQUI		